

PORTARIA Nº 163/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182 de 18 de julho de 2019 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	de Contratado	Objeto	Valor Global/Anual do Contrato	Servidores Designados
Nº 340319/2021	Nº 002/2021 (Adesão ao Credenciamento 001/2020)	JOABE BALBINO DA SILVA	Contratação de Leiloeiros Oficiais registrados e habilitados para a prestação de serviços, que disponham de uma ferramenta com recursos de tecnologia da informação para estruturação de leilão Oficial online (modalidade de arrematação de bens pela Internet) destinados à alienação de bens, produtos e mercadorias apreendidas pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e abandonadas pelos contribuintes, bem como da alienação de bens móveis de domínio da SEFAZ, classificados como inservíveis.	O Leiloeiro Contratado receberá o valor arrematante correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens.	Fiscal: Erivaldo Gomes de Carvalho Junior - Matrícula: 206.508 Substituto: Eric Barros - Matrícula: 206.508

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem a Instrução Normativa 002/2020/SAAF/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2021

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)